FERJ

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BOLETIM FINANCEIRO DO JOGO REALIZADO EM 22 de janeiro de 2025

JOGO: MARICÁ FC X NOVA IGUAÇU FC — ESTÁDIO: João Saldanha — BF 19

Competição (Espécie): OFICIAL [X] AMISTOSO [ ]

Categoria: Internacional [ ] Interestadual [ ] Local [X] — LOCAL: Maricá - RJ

Competição: CAMPEONATO CARIOCA SUPERBET 2025

RECEITAS — INGRESSOS

LOCALIZAÇÃO	DISPONÍVEL	DEVOLVIDOS	UTILIZADOS	PREÇO	ARRECADAÇÃO
ARQUIBANCADA	1.000	0	1.000	20,00	20.000,00
ARQUIBANCADA MEIA	542	0	542	10,00	5.420,00
INGRESSO PROMOCIONAL	100	0	100	10,00	1.000,00
GRATUIDADES POR FORÇA DE LEI	150	0	150		
TOTAIS	1.792	0	1.792	RECEITA	R$ 26.420,00

DESPESAS

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
1	TAXA FERJ	0,00	21		
2	INSS 5% DECRETO	1.321,00	22		
3	TAXA DE ARBITRAGEM	8.600,00	23		
4	INSS 20% S/ ARBITRAGEM	1.720,00	24		
5	DIÁRIA E REEMBOLSO PASSAGEM ARBITRAGEM	2.000,00	25		
6	DESPESA OPERACIONAL, DELEGADO E OUVIDORIA	6.710,00	26		
7	TRANSPORTE ARBITRAGEM E OPERACIONAL	3.300,00	27		
8	SEGURO PÚBLICO PRESENTE (0,15)	268,80	28		
9	CONFECÇÃO DE INGRESSOS	2.671,20	29		
10	INGRESSO PROMOCIONAL	1.000,00	30		
11	DESPESA COM TECNOLOGIA VAR	17.900,00	31		
12	ALUGUEL DE GRADES	1.000,00	32		
13			33		
14			34		
15			35		
16			36		
17			37		
18			38		
19			39		
20			40		
				TOTAL DAS DESPESAS	46.491,00

RETENÇÕES

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
1	INSS 11% S/ ARBITRAGEM	792,00	5		
2	IRRF S/ ARBITRAGEM	476,28	6		
3			7		
4			8		
				TOTAL RETENÇÕES	1.268,28
				RECEITA LÍQUIDA (Receita - total das despesas)	-20.071,00

RESULTADO — DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO

	CLUBES	DEVE/HAVER BORDERÔ				SALDO
A	MARICÁ FC	-20.071,00				-20.071,00

OBSERVAÇÕES EVENTUAIS: Borderô elaborado tomando-se por base os dados da prestação de contas apresentados pelo clube mandante.

SUPERVISOR
Maria Fernanda Rodrigues

MARICÁ FC
César Augusto dos Santos Júnior



FEDERACAO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Departamento de Arbitragem (DEAF)

Jogo: 22 / 2025

Campeonato:	CAMPEONATO CARIOCA SÉRIE A - PROFISSIONAL - 2025					**Rodada:**	4
Jogo:	Maricá X Nova Iguacu						
Data:	22/01/2025	**Horário:**	15:45	**Estádio:**	JOÃO SALDANHA - RJ /		

Arbitragem

Árbitro:	EWERTON MARQUES RIBEIRO	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Árbitro Assistente nº 1:	GABRIEL CONTI VIANA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Árbitro Assistente nº 2:	MÁRCIA ALVES	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
4º Árbitro:	FERNANDO MORAES DE QUEIROZ VARELLA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Analista de Arbitragem:	MESSIAS JOSÉ PEREIRA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
AVAR2:	LUCAS DE MELO MACIEL BARCELOS	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Observador VAR:	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
Quality Manager:	ROBERTO CARLOS FAUSTINO DA SILVA	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
AVAR:	DANIEL DO ESPIRITO SANTO PARRO	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA
VAR:	ALEXANDRE VARGAS TAVARES DE JESUS	SÚMULA CONFERIDA E ASSINADA

Cronologia

1o Tempo				2o Tempo			
Entrada do mandante:	15:35			**Entrada do mandante:**	16:48		
Entrada do visitante:	15:35			**Entrada do visitante:**	16:50		
Início 1o Tempo:	15:45			**Início do 2o Tempo:**	16:52		
Término do 1o Tempo:	16:37	**Acréscimo:**	00:03	**Término do 2o Tempo:**	17:44	**Acréscimo:**	00:05
Resultado do 1o Tempo: 0 x 0				**Resultado Final: 2 x 0**			

Relação de Jogadores

Maricá

Nro.	Apelido.	Nome Completo	T/R	P/A	BIRA
1	GERSON LAZ	GERSON LAZARO DA SILVA	C	P	218393
2	MAGNO NUNE	MAGNO NUNES RODRIGUES	T	P	61300
3	MIZAEL SADC	MIZAEL SADOQUE PINTO MONTEIRO	T	P	230516
4	LUIS FELIPE	LUIS FELIPE DA SILVA RODRIGUES	T	P	235192
5	RAMON BATIS	RAMON BATISTA DE CAMPOS	T	P	230644
6	JOÃO VICTOR	JOÃO VICTOR ALVES DE BRITO MARTINS	T	P	230491
7	BERG	ANTONIO GUTEMBERG MARTINS DE SOUS	T	P	184178
8	JOÃO VITOR	JOÃO VITOR TAVARES DA MOTA	T	P	208010
9	JEFFERSON T	JEFFERSON TAVARES DA SILVA	T	P	10219
10	HUGO DA CO	HUGO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	T	P	34582
11	VALDENILSON	VALDENILSON DA PAZ ARAUJO	T	P	196616
12	LEANDRO RO	LEANDRO ROBERTO NAZIOZENO	R	P	218284
13	VINICIUS GON	VINICIUS GONÇALVES MATHEUS	R	P	77018
14	RAFAEL BRUN	RAFAEL BRUNO CAJUEIRO DA SILVA	R	P	23097
15	CAYKE DA SIL	CAYKE DA SILVA VASCONCELOS	R	P	216195
16	HELTON MATI	HELTON MATHEUS CARDOSO RODRIGUES	R	P	178197
17	BRUNO	BRUNO NASCIMENTO PEREIRA	R	P	231683
18	WALBER COR	WALBER CORREA DE BARROS	R	P	42205
19	KEVIN	KEVIN BRYAN MERCADO MINA	R	P	235194
20	SERGIO	SERGIO MENDONÇA SIQUEIRA FILHO	R	P	208252
21	MAGNO SOUZ	MAGNO SOUZA DA SILVA	R	P	20063
22	YURI DUARTE	YURI DUARTE FIALHO	R	P	34781
23	CLAYTON MO	CLAYTON MONTEIRO ALVES	R	P	231876

Nova Iguacu

Nro	Apelido.	Nome Completo	T/R	P/A	BIRA
1	LUCAS	LUCAS ANSELMO MATICOLI	T	P	235079
2	GABRIEL	GABRIEL BARBOSA PINHEIRO	C	P	175043
3	MATEUS MUL	MATEUS MULLER DE SOUZA LOPES	T	P	234947
4	GUILHERME H	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	T	P	207026
5	INDIO	IGOR GUILHERME FRAGA	T	P	212523
6	SIDNEY	SIDNEY DE FREITAS PAGES	T	P	10140
7	ALEX	ALEXANDRE JUNIO SANTOS DA SILVA	T	P	50841
8	JORGE	JORGE LUIZ NOGUEIRA DA SILVA	T	P	234359
9	PHILIPPE	PHILIPPE ALMEIDA COSTA	T	P	234864
10	LUCAS CRUZ	LUCAS CRUZ SIQUEIRA DA SILVA	T	P	198576
11	ANDREY DIAS	ANDREY DIAS DA SILVA	T	P	19590
12	PEDRO HENR	PEDRO HENRIQUE MALACARNE ZANETTE	R	P	204654
13	RAMON	RAMON DOS SANTOS PEREIRA	R	P	235087
14	MATIAS	MATHEUS ALVES MATIAS	R	P	209715
15	FERNANDO	FERNANDO CÉSAR ALVES DA CONCEIÇÃO	R	P	206039
16	MAYRON LOP	MAYRON LOPES DA SILVA SOUSA	R	P	36829
17	KAYKE DAVID	KAYKE DAVID PEREIRA	R	P	201009
18	CAIO DE ALMI	CAIO DE ALMEIDA HONES	R	P	195902
19	VITINHO	VICTOR NEVES RANGEL	R	P	173786
20	JOÃO	JOÃO LUCAS PEREIRA DA SILVA	R	P	232227
21	IGOR LEMOS	IGOR LEMOS HAICAL JACOB	R	P	193309
22	RENAN	RENAN CARLOS ARANTES FARIA	R	P	235164

T = Titular | C = Capitão | R = Reserva | P = Profissional | A = Amador

Comissão Técnica

Maricá		Nova Iguacu	
Técnico:	REINALDO DA CRUZ OLIVEIRA - 0117858290	**Técnico:**	Carlos Alberto Carreiro de Carvalho - 01194651755
Auxiliar Técnico:	ALECSANDER MUNIZ DANELON OLIVEIRA - CREF: RJ-	**Auxiliar Técnico:**	Ronaldo de Oliveira Lima - 01159163774
Médico:	JONAS PEREIRA DOS SANTOS - 52830895 CRM	**Médico:**	Edilson Oliveira Prado Junior - 52-0101001-8/RJ
Preparador Físico:	JOSE AUGUSTO FERREIRA MENDES - 096483367	**Preparador Físico:**	Marcio Henrique da Silva - 07745734738
Massagista:	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO MACEDO - 091752063	**Massagista:**	Jorge Derlindo da Silva - 03630236740
Preparador de goleir	ELIELSON DOS SANTOS FERNANDES - 1366409	**Preparador de goleir**	Ronaldo Silva dos Santos - 09023613767

Substituições

Tempo	1T/2T	Equipe	Entrou	Saiu
00:09:00	2T	NOVA IGUACU	FERNANDO CÉSAR ALVES DA CON...	JORGE LUIZ NOGUEIRA DA SILVA
00:11:00	2T	MARICÁ	WALBER CORREA DE BARROS	HUGO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS
00:11:00	2T	MARICÁ	KEVIN BRYAN MERCADO MINA	ANTONIO GUTEMBERG MARTINS DE...
00:15:00	2T	NOVA IGUACU	RENAN CARLOS ARANTES FARIA	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA
00:22:00	2T	NOVA IGUACU	KAYKE DAVID PEREIRA	LUCAS CRUZ SIQUEIRA DA SILVA
00:47:00	2T	MARICÁ	MAGNO SOUZA DA SILVA	VALDENILSON DA PAZ ARAUJO
	INT	MARICÁ	VINICIUS GONÇALVES MATHEUS	JOÃO VITOR TAVARES DA MOTA
	INT	MARICÁ	BRUNO NASCIMENTO PEREIRA	JEFFERSON TAVARES DA SILVA
	INT	NOVA IGUACU	RAMON DOS SANTOS PEREIRA	IGOR GUILHERME FRAGA
	INT	NOVA IGUACU	MAYRON LOPES DA SILVA SOUSA	MATEUS MULLER DE SOUZA LOPES

Gols

Tempo	1T/2T	Nro	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
00:27:00	2T	18	PN	WALBER CORREA DE BARROS	MARICÁ
00:41:00	2T	18	PN	WALBER CORREA DE BARROS	MARICÁ

NR = Normal | PN = Pênalti | CT = Contra | FT = Falta

Cartões Amarelos				
Tempo	**1T/2T**	**Nro.**	**Nome do Jogador**	**Equipe**
00:12:00	2T	17	BRUNO NASCIMENTO PEREIRA	MARICÁ
Motivo: Cometer falta tática para impedir um ataque promissor				
00:22:00	2T	6	SIDNEY DE FREITAS PAGES	NOVA IGUACU
Motivo: Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária				
00:25:00	2T	2	GABRIEL BARBOSA PINHEIRO	NOVA IGUACU
Motivo: Cometer falta tática para impedir um ataque promissor				
00:30:00	2T	13	VINICIUS GONÇALVES MATHEUS	MARICÁ
Motivo: Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária				
00:38:00	2T	16	MAYRON LOPES DA SILVA SOUSA	NOVA IGUACU
Motivo: Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária				
00:40:00	2T	15	FERNANDO CÉSAR ALVES DA CONCEIÇÃO	NOVA IGUACU
Motivo: Dar uma entrada contra um adversário de maneira temerária				

NÃO HOUVE EXPULSÕES

1P = Prorrogação 1o Tempo | 2P = Prorrogação 2o Tempo | AJ = Antes de Jogo | INT = Intervalo | AP = Pré jogo | PP = Pós jogo

Motivo de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos

não houve atras no início e reinício da partida. acrescentei 3 minutos no primeiro tempo devido ao tempo perdido durante as reposições de bola em jogo. acrescentei 5 minutos no segundo tempo devido ao tempo perdido durante as substituições e atendimento médicos a jogadores supostamente lesionados

Observações Eventuais

no primeiro tempo da partida ocorreu aos 25 minutos a parada técnica obrigatória e aos 35 minutos a parada para hidratação. no segundo tempo da partida ocorreu aos 25 minutos a parada t´cnica obrigatória. Aos 26:00 MIN. 2o. TEMPO AOS 26 MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO, NO LOCAL EM QUE ME ENCONTRAVA NO CAMPO DE JOGO E COM A VISÃO QUE EU TINHA DO LANCE, JULGUEI A EXISTÊNCIA DE FALTA NO JOGADOR 6 DA EQUIPE DO NOVA IGUAÇU QUE CALÇOU DE FORMA TEMERÁRIA O ADVERSÁRIO DE NÚMERO 11, EM OCORRÊNCIA NO INTERIOR DA ÁREA PENAL DO ATLETA INFRATOR. CONTRA NOVA IGUACU Aos 40:00 MIN. 2o. TEMPO AOS 40 MINUTOS DO SEGUNDO TEMPO, DO LOCAL EM QUE ME ENCONTRAVA NO CAMPO DE JOGO E COM VISÃO QUE TINHA DA JOGADA, CONSTATEI A EXISTÊNCIA DE FALTA DO JOGADOR DE NÚMERO 15 DO NOVA IGUAÇU, QUE CALÇOU DE FORMA TEMERÁRIA O ATLETA 19 DA EQUIPE ADVERSÁRIA, EM OCORRÊNCIA NO INTERIOR DA ÁREA PENAL. CONTRA NOVA IGUACU

FERJ Federação de Futebol do Rio de Janeiro

CAMPEONATO CARIOCA SÉRIE A - PROFISSIONAL

RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO		
MANDANTE	**VISITANTE**	
Maricá	**Nova Iguacu**	
LOCAL	**DATA**	
Rio de Janeiro	**22/01/2025**	
ESTÁDIO	**HORÁRIO**	
JOÃO SALDANHA - RJ	**15:45**	
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO		
NOME COMPLETO:	**LUIZ FERNANDO LEITE AVELLAR**	
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
1.1 HORÁRIO DE CHEGADA DO DELEGADO DA PARTIDA AO ESTÁDIO	CHEGADA ÀS 12H00.	OK
1.2 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL OU A ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO	SR. CLEBER PEREIRA MACHADO.	OK
1.3 IDENTIFICAR OS ACESSOS DO ESTÁDIO (TORCEDORES, DELEGAÇÕES, IMPRENSA E SERVIÇOS)	TORCIDA MANDANTE: PORTÃO A; TORCIDA VISITANTE: PORTÃO C; SERVIÇOS, POLICIAMENTO, AMBULÂNCIAS, IMPRENSA CREDENCIADA E ARBITRAGEM: PORTÃO ESTACIONAMENTO.	OK
1.4 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA PRIVADA CONTRATADA	SR. WANDERSON MARINHO RODRIGUES. EFETIVO: 55.	OK
1.5 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO CFT / CENTRO DE COMANDO DO ESTÁDIO	NÃO POSSUI.	NAO OK
1.6 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO POLICIAMENTO EM SERVIÇO	MAJ. YEDDO (BEPE). EFETIVO:20.	OK
1.7 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIAS)	DR. RODRIGO MOREIRA E MELO. CRM:52.0109265-0. RIO MEDICAL SERVIÇOS MOVEL LTDA.	OK
1.8 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELAS CATRACAS	SR. CESAR AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR.	OK
1.9 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO	SR. CLEBER PEREIRA MACHADO.	OK
1.10 IDENTIFICAR O LOCAL PARA A DELEGAÇÃO VISITANTE	FORAM DISPONIBILIZADOS 02 (DOIS) CAMAROTES, CLIMATIZADOS PARA A DELEGAÇÃO VISITANTE.	OK
1.11 APONTAR HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	PORTÕES ABERTOS ÀS 13H45.	OK
1.12 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO EQUIPAMENTO DE SOM	SR. RONALDO SANTOS.	OK
1.13 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO EQUIPAMENTO DE TELÃO	NÃO POSSUI.	NAO OK
1.14 IDENTIFICAR O RESPONSÁVEL PELO GRAMADO	EMPRESA MM GRAMADOS.	OK
1.15 IDENTIFICAR CRONOGRAMA DE IRRIGAÇÃO	GRAMADO IRRIGADO DE MANEIRA UNIFORME, ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA.	OK
1.16 HORÁRIO DE CHEGADA DOS ÁRBITROS DA PARTIDA	CHEGADA ÀS 13H00.	NAO OK
1.17 PAGAMENTO DA ARBITRAGEM REALIZADO		OK
1.18 IDENTIFICAR OS GANDULAS E MAQUEIROS ESCALADOS	08 (OITO) GANDULAS E 02 (DOIS) MAQUEIROS.	OK
2-TÉCNICO – CAMPO DE JOGO		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
2.1 CHECAR A MARCAÇÃO DAS LINHAS OFICIAIS	MARCAÇÕES VISÍVEIS E UNIFORMES.	OK
2.2 AVALIAR NIVELAMENTO DO PISO DO GRAMADO	GRAMADO APRESENTANDO NIVELAMENTO PERFEITO.	OK
2.3 AVALIAR A ESTÉTICA DO GRAMADO		OK
2.4 CHECAR A FIXAÇÃO DAS TRAVES	EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	OK
2.5 CHECAR A INSTALAÇÃO DAS REDES	EM PERFEITAS CONDIÇÕES, SEM FUROS OU REMENDOS.	OK
2.6 CHECAR AS BANDEIRAS DE ESCANTEIO		OK
2.7 PROMOVER O ENCONTRO ENTRE OS GANDULAS E A ARBITRAGEM	ENCONTRO REALIZADO ANTES DO INÍCIO DA PARTIDA.	OK
2.8 CHECAR O ESTADO, QUANTIDADES, MARCA E CALIBRAGEM DAS BOLAS	FORAM DISPONIBILIZADAS 10 (DEZ) BOLAS NOVAS, DA MARCA PENALTY, TODAS COM A DEVIDA CALIBRAGEM.	OK
2.9 ACOMPANHAR A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ATLETAS	PROCEDIMENTO REALIZADO.	OK

FERJ Federação de Futebol do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO		
MANDANTE	**VISITANTE**	
Maricá	**Nova Iguacu**	
LOCAL	**DATA**	
Rio de Janeiro	**22/01/2025**	
ESTÁDIO	**HORÁRIO**	
JOÃO SALDANHA - RJ	**15:45**	
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO		
NOME COMPLETO:	**LUIZ FERNANDO LEITE AVELLAR**	
2.10 GARANTIR QUE HAJA A POSSIBILIDADE E CONDIÇÕES DE AMBAS AS EQUIPES AQUECEREM DENTRO DO GRAMADO	AMBAS AS EQUIPES AQUECERAM DENTRO DO CAMPO DE JOGO.	OK
2.11 CHECAR AMBULÂNCIA E EXISTÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EXIGIDOS	EM CONFORMIDADE.	OK
2.12 COORDENAR O CUMPRIMENTO DOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NO COUNTDOWN OFICIAL DA PARTIDA	TODOS OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS FORAM RESPEITADOS.	OK
2.13 COORDENAR O ACESSO AO CAMPO E AO ENTORNO DO GRAMADO	PROCEDIMENTO REALIZADO E RESPEITADO.	OK
3 - INSTALAÇÕES - VESTIÁRIOS DAS EQUIPES		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
3.1 LIMPEZA	VESTIÁRIOS LIMPOS E HIGIENIZADOS.	OK
3.2 PAREDES E DIVISÓRIAS		OK
3.3 ELÉTRICA	EM BOM ESTADO.	OK
3.4 REFRIGERAÇÃO	NÃO POSSUEM AR-CONDICIONADO.	NAO OK
3.5 VENTILAÇÃO	VESTIÁRIOS COM POUCA CIRCULAÇÃO DE AR. FORAM DISPONIBILIZADOS 02 (DOIS) CIRCULADORES DE AR, UM PARA CADA VESTIÁRIO.	NAO OK
3.6 HIDRÁULICA	EM BOM ESTADO.	OK
3.7 CHUVEIRO		OK
3.8 BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	NÃO POSSUEM.	NAO OK
3.9 MACAS PARA MASSAGEM	POSSUEM E ESTÃO EM CONDIÇÕES DE USO.	OK
3.10 GELADEIRA E/OU FREEZER	FORAM UTILIZADOS COOLERS.	OK
3.11 MÁQUINA DE GELO E/OU FORNECEDOR DE GELO	AMBOS UTILIZARAM FORNECEDOR DE GELO.	OK
3.12 SALA PARA OS TÉCNICOS		OK
3.12 ARMÁRIOS (COM CABIDES)	POSSUEM APENAS CABIDEIROS.	NAO OK
3.14 ÁREA INTERNA PARA AQUECIMENTO	NÃO POSSUEM. AQUECIMENTO REALIZADO DENTRO DO CAMPO DE JOGO.	NAO OK
3.15 INTERNET		OK
4-INSTALAÇÕES VESTIÁRIO DA ARBITRAGEM		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
4.1 LIMPEZA	VESTIÁRIO LIMPO E HIGIENIZADO.	OK
4.2 PAREDES E DIVISÓRIAS		OK
4.3 ELÉTRICA	EM BOM ESTADO.	OK
4.4 REFRIGERAÇÃO	POSSUI AR-CONDICIONADO.	OK
4.5 VENTILAÇÃO		OK
4.6 HIDRÁULICA	EM BOM ESTADO.	NAO OK
4.7 SALA OU VESTIÁRIO FEMININO	NÃO POSSUI. VESTIÁRIO MISTO.	NAO OK
4.8 CHUVEIROS		OK
4.9 BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	NÃO POSSUI.	NAO OK
4.10 MACAS PARA MASSAGEM	NÃO POSSUI.	NAO OK
4.11 GELADEIRA E/OU FREEZER	NÃO POSSUI. FOI DISPONIBILIZADO COOLER.	OK
4.12 LANCHES E HIDRATAÇÃO	FORAM OFERTADOS LANCHES, ÁGUA E ISOTÔNICOS.	OK
4.13 MESA E CADEIRAS	POSSUI E ESTÃO EM CONDIÇÕES DE USO.	OK
4.14 ARMÁRIOS (COM CABIDES)	NÃO POSSUI.	NAO OK
4.15 ÁREA INTERNA PARA AQUECIMENTO	NÃO POSSUI. AQUECIMENTO REALIZADO DENTRO DO CAMPO DE JOGO.	NAO OK
4.16 INTERNET	POSSUI, PORÉM A REDE ENCONTRAVA-SE INDISPONÍVEL NETA PARTIDA.	NAO OK

FERJ Federação de Futebol do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DO DELEGADO DE JOGO	
MANDANTE	**VISITANTE**
Maricá	**Nova Iguacu**
LOCAL	**DATA**
Rio de Janeiro	**22/01/2025**
ESTÁDIO	**HORÁRIO**
JOÃO SALDANHA - RJ	**15:45**
IDENTIFICAÇÃO DELEGADO	
NOME COMPLETO:	**LUIZ FERNANDO LEITE AVELLAR**

5-INSTALAÇÕES - CONTROLE ANTIDOPAGEM		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
5.1 LIMPEZA	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.2 PAREDES E DIVISÓRIAS	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.3 ILUMINAÇÃO	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.4 LUZ DE EMERGÊNCIA	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.5 ELÉTRICA	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.6 REFRIGERAÇÃO	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.7 VENTILAÇÃO	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.8 HIDRÁULICA	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.9 CHUVEIROS	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.10 ESPELHOS	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.11 LIXEIRAS	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.12 SALA DE ESPERA	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.13 SALA DE COLETA	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.14 MESAS E CADEIRAS	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.15 GELADEIRAS E FREEZER	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.16 ACOMPANHAR A CHEGADA DOS MÉDICOS DO CONTROLE DE DOPAGEM	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK
5.17 CONFERIR SUAS DOCUMENTAÇÕES E UNIFORMES	NÃO FOI SOLICITADO EXAME ANTIDOPOING PARA ESTA PARTIDA.	OK

6-COMERCIAL		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
6.1 CHECAR A EXISTÊNCIA DAS PLACAS DE PUBLICIDADE	EM CONFORMIDADE.	OK
6.2 CHECAR A UNIFORMIDADE DAS PLACAS DE PUBLICIDADE		OK
6.3 CHECAR A EXISTÊNCIA E POSICIONAMENTO DOS PUBLIMETAS		OK
6.4 CHECAR A PRESENÇA DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA OU CONFLITANTE	NÃO HOUVE NESTA PARTIDA.	OK
6.5 CHECAR A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA NO TELÃO	NÃO HOUVE NESTA PARTIDA, O ESTÁDIO NÃO POSSUI TELÃO.	OK
6.6 CHECAR A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NÃO AUTORIZADA NO SOM	NÃO HOUVE NESTA PARTIDA.	OK
6.7 COORDENAR AÇÕES AS AÇÕES COMERCIAIS E DE MARKETING REALIZADAS NO CAMPO DE JOGO	NÃO FORAM REALIZADAS AÇÕES DE MARKETING NESTA PARTIDA.	OK

7-OCORRÊNCIAS DA PARTIDA		
PERGUNTA	**OBSERVAÇÕES**	**OK**
7.1 OCORRÊNCIAS		OK





FERJ Federação de Futebol do Rio de Janeiro



RIO DE JANEIRO, 22 DE JANEIRO DE 2025

CAMPEONATO ESTADUAL DA SÉRIE A DE PROFISSIONAIS

CARIOCÃO SUPERBET 2025

JOGO: MARICÁ FC X NOVA IGUAÇU FC HORÁRIO: 15:45

ESTÁDIO: JOÃO SALDANHA LOCAL: MARICÁ, RJ

DELEGADO: LUIZ AVELLAR

Relação dos Profissionais do "CREMERJ" E "COREN" que atuaram no evento:

FUNÇÃO:	NOME POR EXTENSO	Nº DE REGISTRO	CARIMBO (LEGÍVEL)
MÉDICO(A)	Rodrigo Moreira e Melo	5201092650	Dr. Rodrigo Moreira e Melo CRM 52 109265-0
MÉDICO(A)	Lívia Ramos Fidélis	5201324020	Lívia Ramos Fidélis MÉDICA CRM: 52 132402-0
MÉDICO(A)			
MÉDICO(A)			
Enfermeiro(a)	Thainá Santana dos Santos	671063-Enf	Thaina Santana dos Santos Coren-RJ 671063 Enf
Enfermeiro(a)	Elizabeth da Silva Estefani	000.920.629-Enf	Elizabeth S. Estefani COREN-RJ 000.920.629-ENF
Enfermeiro(a)	Fabio de Oliveira Nazareth	771.167	Fabio de Oliveira Nazareth COREN-RJ 000.771.167- ENF
Enfermeiro(a)	Lucas de Sá Nunes	832.440	Lucas de Sá Nunes Enfermeiro COREN-RJ 832.440

EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇO(S) (UTIs)

QUANTIDADE	NOME DA EMPRESA OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ
02	Rio Medical Serviços Movel LTDA	53.498.196/0001-52
	CONDUTOR MARCOS SÁ	852.678.217-72
	CONDUTOR HENRIQUE DIAS	093.355.027-82
	Placa(s): EOD5584 / EUB1E71	

CHECKLIST DA AMBULÂNCIA

				Carimbo - Médico Responsável
Material de Reanimação	OK	Eletrocardiógrafo	OK	Dr. Rodrigo Moreira e Melo CRM 52 109265-0
Oxigênio	OK	Material de Sutura	OK	
Desfibrilador	OK	Colar Cervical	OK	
Maca para Transporte	OK	Drogas - P. Cardíaca	OK	



FERJ Federação de Futebol do Rio de Janeiro

CARIOCA 2025 SUPERBET

Mandante:	MARICÁ FC	Visitante:	NOVA IGUAÇU FC
Local:	MARICÁ, RJ	Data:	22/01/2025
Estádio:	JOÃO SALDANHA	Hora:	15:45

CONTAGEM REGRESSIVA - CARIOCÃO SUPERBET - 2025

Pré-jogo		Atividade	
03:30	h	Chegada da rouparia das equipes ao estádio	12:15
03:00	h	Chegada do Delegado da partida e equipe de apoio ao estádio	12:45
03:00	h	Fim da montagem do material de campo	12:45
02:55	h	Checagem das instalações pelo Delegado da partida	12:50
02:00	h	Início do acesso da imprensa ao estádio	13:45
02:00	h	Chegada da equipe de arbitragem ao estádio	13:45
01:40	h	Chegada da equipe visitante ao estádio	14:05
01:20	h	Chegada da equipe mandante ao estádio	14:25
01:10	h	Verificação da cor dos uniformes, equipamentos e acessórios pelo árbitro.	14:35
01:00	h	Divulgação e distribuição da lista de titulares das equipes.	14:45
00:50	h	Início do aquecimento das equipes no campo de jogo.	14:55
00:30	h	Fim do acesso da imprensa ao estádio	15:15
00:20	**h**	**Fim do aquecimento das equipes no campo de jogo.**	**15:25**
00:20	h	Última irrigação do gramado antes da partida	15:25
00:09	min	Equipe de Arbitragem deixa o vestiário em direção ao campo de jogo	15:36
00:09	min	Jogadores reservas e comissão técnica das duas equipes deixam os vestiários em direção ao banco de reservas.	15:36
00:08	min	Atletas titulares das duas equipes deixam os vestiários em direção ao acesso ao campo de jogo	15:37
00:07	**min**	**Equipe de arbitragem e atletas alinhados no túnel de acesso.**	**15:38**
00:06	min	Arbitragem e atletas acessam o campo de jogo.	15:39
00:05	min	Atletas das duas equipes e arbitragem perfilam.	15:40
00:05	min	Retirada das crianças mascotes das equipes	15:40
00:04	min	Cumprimento de atletas e arbitragem	15:41
00:03	min	Fotografia das equipes (Apenas Atletas)	15:42
00:02	min	Sorteio de campo e posse de bola	15:43
00:01	min	1 Minuto de silencio	15:44
00:00	min	Inicio da partida	15:45
		Voltar para o segundo tempo da partida com 12 minutos de intervalo	

Mandante:	MARICÁ FC	Visitante:	NOVA IGUAÇU FC
SUPERVISOR		SUPERVISOR	

Mandante:	MARICÁ FC	Visitante:	NOVA IGUAÇU FC
PREPARADOR FÍSICO		PREPARADOR FÍSICO	



MARICÁ FUTEBOL CLUBE

MARICÁ FUTEBOL CLUBE

Ofício n°07/2025 Maricá, 17 de janeiro de 2025.

Ao Ilmo. Sr. Comandante do 12º BPM,

Informação de evento

MARICÁ FUTEBOL CLUBE, Regularmente filiado junto a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, cumprindo as exigências da FERJ, Vem respeitosamente por meio desta informar a V.Sª , que na data 22/01/2025 (quarta-feira) das 15h as 19h30 será realizado o jogo entre MARICÁ F C x NOVA IGUAÇU no ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO SALDANHA, Localizado na Rua Cento e Sete, S/N, cep. 24900-000 - Cordeirinho – Maricá – RJ, pela série A do Campeonato Carioca Superbet2025 - Taça Guanabara.

Desde já agradecidos e aguardando um posicionamento a respeito, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pereira Machado
Presidente do Maricá F.C.

Rua Judemir Rangel da Cruz, 110/s QD.03 Lote 31.Centro.Maricá .RJ .Brasil . CEP24900-780.
e-mail. clubedefutebolriodejaneiro@gmail.com
Telefone: (21) 4115 - 0205

MARICÁ FUTEBOL CLUBE

MARICÁ FUTEBOL CLUBE

Ofício n°09/2025 Maricá, 17 de janeiro de 2025.

A/C HOSPITAL MUNICIPAL CONDE MODESTO LEAL

Informação de evento

MARICÁ FUTEBOL CLUBE, Regularmente filiado junto a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, cumprindo as exigências da FERJ, Vem respeitosamente por meio desta informar a V.Sª , que na data 22/01/2025 (quarta-feira) das 15h as 19h30 será realizado o jogo entre MARICÁ F C x NOVA IGUAÇU no ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO SALDANHA, Localizado na Rua Cento e Sete, S/N, cep. 24900-000 - Cordeirinho – Maricá – RJ, pela série A do Campeonato Carioca Superbet2025 - Taça Guanabara.

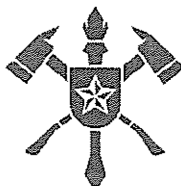
Desde já agradecidos e aguardando um posicionamento a respeito, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
HMCML
20/01/25
MATRÍCULA: 18987
RECEBIDO POR:

Carlos Alberto Pereira Machado
Presidente do Maricá F.C.

Rua Judemir Rangel da Cruz, 110/s QD.03 Lote 31.Centro.Maricá .RJ .Brasil . CEP24900-780.
e-mail. clubedefutebolriodejaneiro@gmail.com
Telefone: (21) 4115 - 0205



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



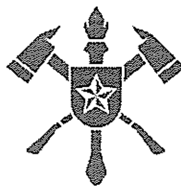
AUTORIZAÇÃO A-00128/25
DGDP

Impresso em 17/01/2025 13:35:05

Com base na documentação apresentada, na declaração do representante legal, na declaração do responsável técnico e nos documentos de responsabilidade técnica, todos anexados ao processo nº E27/1067/11075/2025, atendendo ao CoSCIP - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Notas Técnicas, o CORPO DE BOMBEIROS resolve autorizar a (o):
NOME DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO: MARICA FUTEBOL CLUBE LTDA
EVENTO: MARICA F. C. X NOVA IGUAÇU F. C. - CAMPEONATO CARIOCA 2025.
LOCAL: RUA 15, ESQUINA RUA 107, S/N, .
BAIRRO/MUNICÍPIO: CORDEIRINHO - MARICA.
DATA(S): 22/01/2025 das 14:00 às 18:00.
LOTAÇÃO: O público máximo é de 1720(hum mil e setecentas e vinte) pessoas. É proibido o ingresso de pessoas excedendo a lotação autorizada.

OBSERVAÇÕES:

01- Esta autorização objetiva informar que o requerente cumpriu o disposto no Decreto Nº 42, de 17 de dezembro de 2018 - COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), no que tange aos aspectos de escape e instalação de extintores portáteis e/ou sobre rodas.
02- Os responsáveis pelo evento deverão observar o fiel cumprimento ao Dec. Lei nº 112/69, à Lei nº 126/77 (Lei do Silêncio), bem como a Legislação Municipal concernente à Proteção Contra Ruídos.
03- Os responsáveis pelo evento, além de observar o que dispõe o Decreto nº 42, de 17 de dezembro de 2018, as Notas Técnicas e a Resolução SEDEC nº 278/04 deverão providenciar avisos orientadores citando os dispositivos existentes no evento para prevenção e combate a incêndio, bem como orientar ao público sobre os meios de saída e o modo de proceder diante de imprevistos conforme a Lei nº 1535/89.
04- Avisar ao público, em tempo hábil, utilizando-se da imprensa ou qualquer outro meio de comunicação, da transferência do evento ou alterações do programa.
05- Manter pessoa idônea, que represente os responsáveis, para assegurar permanentemente as condições de receptividade no local, de forma a permitir que os trabalhos dos fiscais ocorram normalmente durante a realização do evento.
06- É proibida a queima de qualquer tipo de fogos de artifícios, artefatos pirotécnicos ou qualquer apresentação com produção de chamas, sem a devida emissão de Autorização emitida pela DGDP /CBMERJ.
07- Todas as saídas devem estar sinalizadas, desimpedidas e com as aberturas voltadas para o sentido do escape dos frequentadores e possuir placa informativa de lotação conforme previsto na NT 2-05 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.
08- Encontra-se anexa ao processo que deu origem a presente Autorização:
a. Ofício do clube com as informações relativas ao evento;
b. L.E. nº P- 04577/23;
c. CVA nº 00372/24, com validade até 26/12/2025;
d. LPCI PT-0082/24, com validade até 26/12/2025.
e. Declaração de acordo e compatibilidade do leiaute do evento com o projeto apresentado junto ao processo que gerou esta Autorização, assinada pelo representante legal do evento, a Sr. ªMaria Emilia Reis Ferreira, CPF nº 031.707.044-43;
f. Contrato de prestação de serviço entre a empresa promotora do evento e a empresa responsável pelo de serviço de brigada de incêndio e locação de extintores, Reis da Rocha Serviços de Segurança Contra Incêndio LTDA, CNPJ: 50.668.906/0001-57, de acordo com as seguintes especificações: 02 BPC no horário e dias do evento;
09 - O evento não está autorizado para utilização de gás combustível, seja sob a forma de cilindros de GLP ou canalizado de rua, não sendo admitido abastecimento de qualquer tipo de gás combustível sem a prévia autorização do CBMERJ.
10 - O evento não está autorizado para utilização de grupo moto-gerador sem a prévia autorização do



Impresso em 17/01/2025 13:35:05

CBMERJ.
11- O evento não está autorizado para utilização de Coberturas, como lonas ou tendas sem a prévia autorização do CBMERJ.
12 - O presente documento será cancelado a qualquer tempo, caso haja inobservância às normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como à legislação que trata da perturbação do trabalho e sossego alheios, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas em lei.
13 - O evento deverá funcionar apenas com reserva de lugares numerados, respeitando o número de pessoas fixados nesta autorização. Fica vedada pista e espaço de dança para evitar concentração de público nestes locais.
14 - A EMISSÃO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO REPRESENTA O ATENDIMENTO INTEGRAL DAS FORMALIDADES PROCESSUAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E O ALCANCE DO NÍVEL ADEQUADO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNCIO E PÂNICO ATRAVÉS DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DOS EQUIPAMENTOS CABÍVEIS AO EVENTO.
15 - Esta Autorização perderá a validade, se for constatado a qualquer momento do evento as seguintes situações:
a) Possuir instalações elétricas em desacordo com a NBR 5410;
b) Realizar a montagem de qualquer estrutura de arquibancada, palcos ou similares sem a apresentação do documento de responsabilidade técnica;
c) Realizar qualquer outro tipo de evento que não seja mencionado nesta Autorização;
d) Ultrapassar a lotação de público descrita nesta Autorização.

Digitado por: Marcella Lima Menezes.

RJ, 17 de Janeiro de 2025.

Elaborado por: Renan da Silva Barbosa Ferreira
Capitao BM - Rg CBMERJ - 45.334
Analista
Assinado eletronicamente em 17/01/2025 às 13:19:03.

Conferido por: Ronaldo da Luz Pereira
Coronel BM - Rg CBMERJ - 19.830
Diretor Geral de Diversões Públicas
Assinado eletronicamente em 17/01/2025 às 13:29:09.